

Calendário do procedimento concursal prévio à eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas de Infante D. Pedro para o quadriénio 2026/2030

Data	Procedimento
30/03/2026	Aprovação, pelo Conselho Geral, da abertura do procedimento concursal prévio à eleição do Diretor.
31/03/2026	Envio do Aviso de Abertura para publicação no Diário da República, 2.ª Série.
No dia da publicação do Aviso de Abertura em Diário da República	Publicitação na página eletrónica do Agrupamento e afixação em local apropriado das instalações do Agrupamento de: Aviso de Abertura, regulamento do procedimento concursal prévio à eleição do Diretor; métodos e parâmetros de apreciação das candidaturas. Solicitação, a um órgão de imprensa de expansão nacional, da divulgação de anúncio referindo a publicação em Diário da República do Aviso Abertura.
Nos 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do Aviso de Abertura no Diário da República	Prazo de abertura do procedimento concursal prévio à eleição do Diretor
Nos 3 dias úteis seguintes à comunicação	Prazo para os candidatos procederem ao suprimento de eventuais deficiências na sua candidatura.
No prazo máximo de 10 dias úteis após a data-limite de apresentação das candidaturas	Examinação do cumprimento dos requisitos de admissão das candidaturas pela CEDPED. Publicitação da lista de candidatos admitidos/excluídos. Notificação da admissão ou exclusão aos candidatos.
Nos 10 dias úteis seguintes à publicitação da lista de candidatos admitidos/excluídos	Prazo de interposição de recurso da decisão de exclusão.
Nos 5 dias úteis seguintes à interposição de recurso	Prazo para Conselho Geral deliberar sobre o(s) recurso(s) interposto(s).
No prazo máximo de 20 dias úteis após a publicitação da lista de candidatos admitidos/excluídos	Realização, pelo CEDPED, das entrevistas individuais aos candidatos, apreciação das candidaturas e apresentação (entrega) do Relatório de Avaliação dos Candidatos ao Conselho Geral.
Com a antecedência de, pelo menos, 3 dias úteis	Convocação/comunicação da data da entrevista individual ao candidato
Até à data limite de apresentação (entrega) do Relatório de Avaliação dos Candidatos	Reunião de Conselho Geral para discutir e apreciar o Relatório de Avaliação dos Candidatos apresentado e eleger o Diretor ou decidir proceder à Audição Oral aos candidatos.

No prazo mínimo de 8 dias úteis após a notificação/convocatória para a eventual audição oral	Conselho Geral realiza a eventual Audição Oral aos candidatos e o escrutínio para eleição do Diretor.
No prazo máximo de 5 dias úteis após um eventual 1.º escrutínio sem candidato vencedor	Conselho Geral realiza novo escrutínio para eleição do Diretor
No prazo máximo de 3 dias úteis após eleição de Diretor	Comunicação/divulgação do resultado eleitoral à AGSE, ao candidato eleito, restantes candidatos e à comunidade escolar
No prazo máximo de 10 dias úteis após comunicação do resultado eleitoral	Homologação dos resultados eleitorais pela AGSE
Nos 30 dias subsequentes à homologação dos resultados eleitorais pelo Diretor-Geral da Administração Escolar/AGSE	Tomada de posse do Diretor perante o Conselho Geral

Aprovado em reunião do Conselho Geral, em 30 de março de 2026.

A Presidente do Conselho Geral

(Ana Paula Correia Ferreira)